



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.207 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

“Dispõe sobre a criação de cargo no Quadro de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica introduzida no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, previsto pela Lei n. 2305, de 28.06.02, a seguinte modificação:

I – Fica criado 01(um) Cargo de “Médico Ginecologista referência “T”, o qual passa a integrar o Anexo “A” – Parte “A”, a que se refere o art.15 do referido diploma legal.

II – Fica cancelado 01 (um) cargo de Médico Anestesiista, referencia “T”.

Art. 2º – As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de Agosto de 2.011.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

JOÃO CARLOS MAGRO
Diretor de Gabinete

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP